



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, AO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 50500.030017/2021-61
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA; CNPJ 04.198.254/0001-17, com sede na SHN, Quadra 01, Bloco A, Sala 803, Edifício Le Quartier, Asa Norte, em Brasília/DF

Objeto do Contrato: Contratação de Subscrição de licença da suite Adobe Creative Cloud (todos os Apps) - CCE ETLA (ITEM 1) e Adobe Acrobat Pro DC - CCE ETLA (ITEM 2), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2024

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 009/2021 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 009/2021, a partir de 15 de março de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	5,46%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no contrato	5,46%
Impacto no valor global (*)	5,46%

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 15 de março de 2022, o valor global do Contrato nº 009/2021 passará de R\$ 355.953,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para **R\$ 375.388,15 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Subscrição de licença da suite Adobe Creative Cloud (todos os Apps) - CCE ETLA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses Marca/ Fabricante: Adobe Modelo: Creative Cloud CCE ETLA.	Licença de uso	15	16.539,15	248.087,25
2	Subscrição de licença Adobe Acrobat Pro DC - CCE ETLA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses	Licença de uso	41	3.104,90	127.300,90

Marca/ Fabricante: Adobe Modelo: Acrobat Pro DC- CCE ETLA.				
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				375.388,15

3. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa está estimada em **R\$ 12.956,64 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo:

3.1.1. o valor de R\$ 6.478,32 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos); referente ao período de 15 de março de 2022 a 31 de maio de 2023;

3.1.2. o valor de R\$ 6.478,32 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos); referente ao período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024;

3.2. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0129039269;

Programa de Trabalho: 173861;

Elemento de Despesa: 339040-06;

Nota de Empenho: 2022NE000647 emitida.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que a CONTRATADA apresente a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 18.769,41 (dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 05/07/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12187339** e o código CRC **7C370223**.

